



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações a serem fornecidas pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações a serem fornecidas pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

Nesses termos, pergunta-se:

1. Quais imóveis da União estão sendo transferidos para a Terracap?
2. Quais os termos acordados entre a União e a Terracap relativamente à transferência desses imóveis?
3. Qual o lapso temporal previsto para a concretização de tal transferência?
4. Como ficará a situação dos atuais ocupantes desses imóveis?
5. Como ficará a situação daqueles que devem laudêmio e taxa de ocupação à União?
6. Como ficará a situação daqueles que figuram como réus em ação de reintegração de posse movida pela União?



7. Quais parâmetros serão utilizados para mensurar valores relativos a juros sobre capital próprio e dividendos oriundos da participação da União na Terracap, que deixaram de ser pagos durante anos em razão de litígio?

JUSTIFICAÇÃO

O art. 37, *caput*, da Carta Magna, impõe à administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a obediência ao princípio da publicidade.

Ademais, nossa Constituição Federal ainda prevê, em seu art. 49, inciso X, a competência exclusiva do Congresso Nacional para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, sendo o requerimento de informação um dos instrumentos utilizados para dar concretude a tal atribuição.

O fato que ora motiva a utilização do instrumento retrocitado é a transferência de imóveis da União alocados no Planalto Central para a Terracap.

Inúmeras são as questões que circundam tais imóveis e os acertos e desacertos que se estabeleceram entre a União e a Terracap relativamente a eles nas últimas décadas.

Cite-se, a título exemplificativo, questionamentos feitos por essa Companhia a respeito da efetiva integralização do capital inicial pela acionista União quando da sua constituição, que lastrearam o não repasse de dividendos a esse ente federativo.

Recentemente, mais um capítulo relacionado a essa parceria e à destinação desse patrimônio imobiliário foi desenhado, a partir da celebração de acordo entre a União e o Distrito Federal que ocorreu em março do corrente ano.

Dentre os termos de tal acordo, a transferência de terras à Terracap será efetivada, e, em contrapartida, valores relativos a juros sobre capital próprio e dividendos oriundos da participação da União nessa Companhia serão repassados.

Respaldado nas considerações acima, impõe-se a este Senador da República questionar o Poder Executivo sobre os termos e os parâmetros objetivos que nortearão a concretização da transferência dos imóveis em questão.

Diante desses fatos, então, requeremos a prestação das informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2022.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)